

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 10 de maio de 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 244, de 10 de maio de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2011, de autoria do Vereador José Inácio, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Farmácia Abaeté, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de maio de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO